

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 21 DE MARÇO DE 2017

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 15

110.992-01	VALMIR MESQUITA DE SOUSA FILHO	GUARDA MUNICIPAL	IPROTU
111.901-01	WILDEMBERG DOS SANTOS MARTINS	GUARDA MUNICIPAL	IPROTU
106.947-02	EVERARDO LEITÃO LIMA	GUARDA MUNICIPAL	IOPE
106.628-02	DENILSON RUBENS SILVA	GUARDA MUNICIPAL	IOPE
106.431-02	RAQUEL MAIA SANTIAGO	GUARDA MUNICIPAL	IOPE
106.717-02	WENDSON WERLEY DE LIMA LUCIANO	GUARDA MUNICIPAL	IOPE
45.930-04	LEILIGEANE DIAS FARRAPO MOREIRA	GUARDA MUNICIPAL	IPROTU
56.089-01	TONY WILLIAMS TEIXEIRA VASCONCELOS	SUBINSPETOR	IPROTU
75.826-03	JONATHAS DA SILVA ARAÚJO	GUARDA MUNICIPAL	IPROTU
106.501-02	MARIA NAYARA NOBRE DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	IPROTU
106.525-02	RAFAEL FERREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	IPROTU
106.603-02	EMANUEL BARROS ANDRADE	GUARDA MUNICIPAL	IPROTU
106.835-02	IGOR BRUNO SILVA SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	IPROTU
106.896-02	EDILSON DUARTE DA SILVA JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	IPROTU
106.963-02	VICTOR HUGO MENEZES DE AMORIM	GUARDA MUNICIPAL	IPROTU
110.992-01	VALMIR MESQUITA DE SOUSA FILHO	GUARDA MUNICIPAL	IPROTU
111.901-01	WILDEMBERG DOS SANTOS MARTINS	GUARDA MUNICIPAL	IPROTU
55.321-01	JOSIVANE QUEIROZ DA SILVA	SUBINSPETOR	IOPE
73.217-01	ANTONIO MAGNO LIMA CORDEIRO	GUARDA MUNICIPAL	IOPE
107.017-02	HELIO GLEISON NUNES PINHEIRO	GUARDA MUNICIPAL	IOPE
106.547-02	CLECYO DE SOUSA FIRMINO	GUARDA MUNICIPAL	IOPE
55.288-01	ALOÍSIO FRANCISCO ARAÚJO	SUBINSPETOR	ICICLO
60.327-01	LUIZ CASSIANO MENESES CARNEIRO	GUARDA MUNICIPAL	ICICLO
106.460-02	MARIA CIBELE TORRES LEMOS	GUARDA MUNICIPAL	ICICLO
106.548-02	NATALIA NAYANA VIEIRA DA CUNHA	GUARDA MUNICIPAL	ICICLO
106.660-02	TEREZA CAMILA VERÍSSIMO DE ARAÚJO	GUARDA MUNICIPAL	ICICLO

106.687-02	ALEX DA SILVA OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	ICICLO
110.925-01	YCARO CARLOS DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	ICICLO
55.276-01	FLÁVIO COSTA E SILVA	SUBINSPETOR	ISV
73.385-02	FRANCISCO SIDICLEY R MENDES	GUARDA MUNICIPAL	ISV
106.328-02	FRANCISCO ANTONIO RIBEIRO NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL	ISV
106.792-02	EDVANDRO ARAÚJO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	ISV

GABINETE DO DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA em 13 de março de 2017. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Inspetor Romulo Reis de Almeida - DIRETOR GERAL - GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

**PORTARIA Nº 14/2017-SEFIN** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação Municipal de Fortaleza, em especial, a Lei nº 10.107, de 17 de outubro de 2013, que autorizou o Poder Executivo a instituir Programa de Incentivo à Emissão de Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas – NFS-e; CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 10 do Decreto nº 13.300 de 12 de fevereiro de 2014 e o disposto no inciso V do art. 2º, da Instrução Normativa SEFIN nº 01/2014 e alterações posteriores. **RESOLVE:** Art.1º - Designar os servidores e colaboradores abaixo indicados, para exercer atribuições e tarefas no âmbito do Programa Nota Fortaleza, trabalhando diretamente neste: 1) ALANA GONÇALVES BEZERRA; 2) SIMON KILDERE ARAÚJO SILVA; 3) CARLOS EDUARDO LINHARES PORTUGAL; 4) GABRIEL ALENCAR BEZERRA; 5) MARIA JOELMA DE LIMA; 6) KARLA KAROLYNA SILVA DE AZEVEDO COSTA; 7) RANIERE FONTENELE DE AZEVEDO COSTA; 8) VALÉRIA BRUNA SILVA PORTO; 9) FRANCISCO ADRIANO CARNEIRO DA SILVA; 10) NILDERLAN FERNANDES PEREIRA. **Parágrafo Único.** É vedada a participação dos servidores e colaboradores, indicados neste artigo, nos sorteios de prêmio do Programa Nota Fortaleza, conforme o disposto no inciso V do art. 2º da Instrução Normativa nº 01/2014. Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 30/2016, publicada no Diário Oficial do Município de 18 de agosto de 2016. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de março de 2017. SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN, Fortaleza/CE, aos 13 de março de 2017. **Jurandir Gurgel Gondim Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**PORTARIA Nº 0066/2017, DE 16 DE MARÇO DE 2017.**

Delega competência para assinar os Contratos de Admissão e Rescisão dos servidores temporários e substitutos e as Cartas de Trabalho e Previdência Social – CTPS